



PREFEITURA DE BRUMADINHO

CEP. 35.460-000 – Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO	
N° DE PROTOCOLO CMB - 00 5881	
DATA 22-02-10	SECRETARIA Beira

DECRETO Nº 011/2010.

“Aprova o Código de Obras do Condomínio Retiro das Pedras”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso VII da Lei orgânica do Município, e

Considerando o que estabelece o artigo 122, parágrafo único, da Lei Nº 1.149/2000, de 21 de dezembro de 2000, e o que consta do PA-1.660 autuado na Procuradoria Geral do Município, em 16/12/2009,

DECRETA:

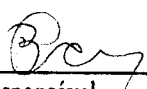
Art. 1º - Respeitadas as normas impostas pela Lei Municipal nº 1.149/2000, de 21 de dezembro de 2009 (Código de Obras do Município de Brumadinho) e pelo Decreto Municipal nº 232, de 15 de dezembro de 2008, fica aprovado o Código de Obras do Condomínio Retiro das Pedras, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Este Decreto entra a vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 08 de fevereiro de 2010.


Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BRUMADINHO
PUBLICADO (A) EM: 08/02/10
(Art. 3º da Lei Municipal nº 1.240/01, de 14/12/01)
 - Responsável -